

## O PROJETO DA UNIDADE DE POLICIA PACIFICADORA (UPP'S): SUA REPERCUSSÃO E EFETIVIDADE DENTRO DAS COMUNIDADES DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO COM ENFOQUE PARA AS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS E PRIVADAS.

Thaline Ferreira de Oliveira<sup>1</sup>; Renata Ovenhausen Albernaz<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – thalineferreira.oliveira@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – renata\_albernaz@terra.com.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Desde o final de 2008, algumas áreas da cidade do Rio de Janeiro, inicialmente a favela de Santa Marta na Zona Sul da cidade, que antigamente eram controladas por atividades criminosas e abandonadas pelas autoridades públicas, passaram a ser atendidas pelas Unidades de Política Pacificadora (UPPs). A UPP é uma pequena força da Polícia Militar com atuação exclusiva em comunidades, contendo a sua própria sede no local a ser amparado, segundo o Projeto da UPPs:

As UPPs trabalham com os princípios da polícia de proximidade, um conceito que vai além da polícia comunitária e que tem sua estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de segurança pública. A atuação da polícia pacificadora, pautada pelo diálogo e pelo respeito à cultura e às características de cada comunidade, aumenta a interlocução e favorece o surgimento de lideranças comunitárias.<sup>1</sup>

Portanto, em suma, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro<sup>2</sup>, a intenção inicial do projeto é o de levar um policiamento comunitário, criando um contato direto entre os policiais e os moradores, para a identificação de problemas que ocorrem na comunidade e delimitar os procedimentos mais adequados que devem ser tomados para que ocorra a resolução de problemas. É seguro dizer que o projeto possui concomitante com a erradicação da criminalidade, uma medida a longo prazo, a consolidação da ideia de uma “invasão de serviços”, ou seja, mecanismos que melhorem as infraestruturas precárias das favelas.

Desenvolvimentos que eram visivelmente precários devido a barreira da criminalidade, com o projeto, passariam a se tornar parte da cidadania desses indivíduos marginalizados. Com a consolidação das infraestruturas, seria consequentemente incentivado a expansão na economia local (mais estabelecimentos associado ao crescimento do consumo dentro da própria região, seja pelo turismo ou pelos moradores). Entre uma das outras promessas do projeto era de ser iniciado um censo para indicar a vocação empresarial dos moradores da favela, criando em seguida, agências onde os empreendedores em potencial receberiam orientações para os negócios.<sup>3</sup>

Dentre todas as propostas citadas, alguns especialistas como o coordenador do Núcleo de Estudos em Cidadania, Conflito e Violência Urbana da

<sup>1</sup>Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, “O que são as Unidades de Polícia Pacificadora? ”. Disponível em: <[http://www.upprj.com/index.php/o\\_que\\_e\\_upp](http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp)> acessado no dia 09 de janeiro de 2014.

<sup>2</sup>Unidade de Polícia Pacificadora do Rio de Janeiro, “Depois da polícia, invasão de serviços”, publicada no dia 29/04/2010, disponível em <<http://www.upprj.comwp/?p=911>> Acessado no dia 02 de Janeiro de 2014.

<sup>3</sup>ARAÚJO, Vera, “O Rastro de Segurança da UPP”, O Globo, 06/12/2009. Informação disponível em <<http://www.trela.com.br/arquivo/o-rastro-de-seguranca-da-upp/>>. Acessado no dia 10 de janeiro de 2014.

UFRJ (Universidade Federal do Fluminense), Michael Misse<sup>4</sup>, afirma que as comunidades carentes deviam receber além da atenção dos órgãos de segurança, iniciativas nas áreas de educação, saúde e saneamento básico, mas que, no entanto, esses amparos nas infraestruturas não ocorrem na maioria das favelas com UPP.

A ativação do projeto mostra a tentativa do Estado em diminuir a criminalidade nessas áreas, acrescentando uma política de confronto e a ocupação das favelas como o estágio inicial para a ação da UPP. A medida de aproveito dessas áreas inicia-se a partir do Censo de 2010 mostrou que a cidade do Rio de Janeiro possui 22,15% de sua população residindo nas favelas. Com base em Santos (1998, p. 113), deveria estabelecer como dever legal todas aquelas prestações sociais indispensáveis a uma vida decente e que não podem ser objeto de compra e venda no mercado.

Neste cenário, o problema da pesquisa, seguindo uma orientação teórica decolonial, de supressão de condições de subcidadania (SOUZA, 2009; SANTOS, 1988, 2003 e 2008) e subalternidade (QUIJANO, 2005; DUSSEL 2005) é: as propostas das UPPs têm realmente o sentido de elevar a condição da cidadania das comunidades atendidas? Em quais medidas esse sentido pode ser mais evidenciado? Como essa elevação pode ser avaliada nesses anos de instalação das UPPs? As infraestruturas chegam às comunidades e possuem acesso a todos?

## 2. METODOLOGIA

A pesquisa ainda está em desenvolvimento, tendo-se feito uma aproximação com a realidade, objeto da pesquisa, e feito o levantamento das referências adequadas para sua leitura, análise e avaliação. Já se efetuou o estudo de parte dessas obras referenciais, notadamente, as de Boaventura de Sousa Santos. Nas obras do autor, destaquei o debate do multiculturalismo nos direitos humanos e as controvérsias que feririam a dignidade humana, entendendo-se, portanto, que as UPPs tentariam abranger a cidadania nas áreas fragilizadas e estariam ligadas ao pós-modernismo de oposição. As leituras me permitiram entender o maior funcionamento da linha do multiculturalismo e atentar para as minorias que se encontravam desamparadas na sociedade. Portanto a primeira etapa tem sido meramente teórica com o objetivo de acumular informações de base fundamentada para serem aplicadas na pesquisa científica e formar um parâmetro dos benefícios, com enfoque em infraestrutura, apresentados nas comunidades.

Na parte analítica, serão investigadas informações sobre a UPP de Santa Marta, na mídia, nos sítios do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura da Cidades, nos blogs, páginas de Facebook, textos de movimentos da associação de moradores do Bairro Santa Marta, troca de e-mails com agentes comunitários, policiais que atendem no local e artigos de autoridade no assunto que apresentam uma visão sistemática e global da comunidade além de apresentar mecanismos de aprimoramento da função da UPP.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar de algumas ressalvas, é possível verificar que desde que as UPPs começaram a serem implantadas, os índices de criminalidade vêm diminuindo nas comunidades, e nos bairros do entorno.

---

<sup>4</sup>Autor Desconhecido, “Especialista Critica Políticas de UPPs no Rio de Janeiro”. Publicado em 10/08/2010. Retirado de <<http://noticias.r7.com/cidades/noticias/especialista-critica-politica-de-upps-do-rio-de-janeiro-20100810.html>> em 9 de janeiro de 2014.

Nas delegacias que ficam nas áreas de influência das quatro primeiras UPP's (Dona Marta, Cantagalo, Cidade de Deus e Batam), os assassinatos caíram pela metade: de 216 em 2008 para 114 em 2010, uma redução de 47%. Os latrocínios caíram 40%; os roubos de veículos, 46%; assaltos a lojas, 21%; a residências, 38%; a bancos, 86%; a coletivos, 27%.<sup>5</sup> (ROCHA, BOTTARI, VASCONCELLOS, 2011).

A diminuição da criminalidade forma um ambiente seguro e propício a um mercado favorável ao comércio, e o crescimento do negócio formal. Segundo a Sebrae-RJ, em 2011<sup>6</sup>, cerca de 1.700 negócios foram formalizados durante a pacificação das favelas. O projeto Empresa Bacana, organizado pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico do Instituto Pereira Passos e realizado pela Prefeitura em parceria com o Sebrae e o Sindicato de Empresas de Serviços Contábeis (Sescon), oferece aos que possuem como margem de lucro em até R\$ 36 mil por ano a chance de formalizar o seu negócio pagando mensalidades que variam de R\$ 28,25 a R\$ 32,25.<sup>7</sup>

Além do setor econômico privado, houve uma ampliação dos serviços essenciais ofertados pelo Estado. Um dos beneficiários diretos da pacificação da favela foi a companhia de energia Light do Rio de Janeiro, sendo o primeiro serviço a ser regularizado após a implantação da UPP. A companhia Light além de trazer a regularização dos relógios na região, tentou acompanhar as demandas sociais das localidades, implantando projetos como: o Recicla Light, onde a troca de lixo reciclável gera desconto na conta de luz; a "Tarifa Social", benefício que promove desconto de 10% a 60% no valor da conta de energia, regulado pelos artigos 8º, II, e 110 da Resolução 414/2010 da Aneel<sup>8</sup>.

Ainda, como último fator do aumento da segurança nas comunidades existe o fenômeno da valorização imobiliária e um aumento na oferta de serviços nos bairros. No site da UPP uma das mudanças apresentada por essa valorização vem de uma pesquisa realizada pelo Clube dos Diretores Lojistas do Rio, em fevereiro de 2012, mostrando que a venda do comércio cresceu em 26% nos estabelecimentos locais.<sup>9</sup> Neri (2011, p 41) aponta que "os alugueis subiram, após as UPPs, 6,8% mais nas favelas do que no asfalto".

#### 4. CONCLUSÕES

As UPP's possuem atualmente 41 unidades implantadas pelas favelas do Rio de Janeiro, e ainda existe um grande duelo sobre o projeto: é possível dizer que o programa é meramente policial, de inserção social, ou pretende englobar as duas categorias? Como foi possível analisar no plano teórico de construção do projeto havia menção a questão política de inserção dessas comunidades na cidadania, no entanto, no próprio projeto não se apresenta planos estruturais para a inserção das infraestruturas privadas e públicas, sujeitando-se apenas a uma geração espontânea de novas aplicações sociais, o que de fato, ocorre em um plano mínimo e sem previsão de acompanhamento a longo prazo.

<sup>5</sup> ROCHA, Carla. BOTTARI, Elenilce. VASCONCELLOS, Fábio. "UPP's reduziram homicídios em 38 bairro", O Globo, 21/06/2011. Acessado em 9 de janeiro de 2014, disponível em <<http://oglobo.globo.com/rio/upps-reduziram-homicidios-em-38-bairros-3331252>>.

<sup>6</sup> Ferreira, Afonso, "Moradores de favelas pacificadas do Rio viram empresários", UOL, SP, 04/07/2012. Acessado em 05 de abril de 2015.

<sup>7</sup> Prefeitura do Rio de Janeiro, setor Rio+Social. Acessado em 05 de abril de 2015. Disponível em <<http://www.riomaissocial.org/programa/>>

<sup>8</sup> Site Oficial da Aneel. Disponível em <<http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=739>>

<sup>9</sup> Unidade de Polícia Pacificadora do Rio de Janeiro, "O que é UPP". Disponível em: <[http://www.upprj.com/index.php/o\\_que\\_e\\_upp](http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp)> em 9 de janeiro de 2014.

Portanto, assumindo que a pacificação seja uma matéria primária para uma apresentação social, onde será possível ofertar, naquele espaço, uma boa qualidade de serviços públicos, podemos ver que as melhorias por parte de empresas são visíveis no que diz respeito a instalação e o fornecimento desses serviços, mas e quando encaramos a figura social a longo prazo? Essas políticas públicas serão capazes de se segurar pelo preço de mercado para ajudar aqueles socialmente excluídos?

A pacificação das comunidades facilitou o comércio dos moradores com os comerciantes dentro e fora da favela, incluindo também uma valorização na área turística. A paz trouxe ainda como benefício um endereço formal, com ruas e becos mapeados e endereçados. Apesar de melhorias apresentadas que permitem que o morador da favela possua legitimidade para reclamar serviços ofertados pelo Estado e exigir melhorias, o que se é possível ver a longo prazo?

A dificuldade de desenvolver esse tipo de projeto, enfoca-se, portanto, no viés político e na divergência socioeconômica de oferta e demanda. Ressalta-se, ainda, a expectativa do projeto em inserir os moradores das favelas, sem haver continuidade em consultas populares ou busca de instrumento para inserir o debate nas comunidades e seus reais necessidades. De uma política de Estado, para que haja integração, espera-se um reconhecimento da igualdade de direitos e, que garanta o acesso irrestrito à cidadania, implicando o reconhecimento do morador dessas comunidades como cidadãos e detentores de direitos sociais.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERNAZ, Elizabeth; CARUSSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane. **Tensões e desafios de um policiamento comunitário em favelas do Rio de Janeiro: O caso do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais**. São Paulo em Perspectiva, vol. 21, n. 2, jul./dez 2007.
- CANO, Ignacio (coord.) (2012) “Os Donos do Morro”: Uma Avaliação Exploratória do Impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro”. Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- OST, Sabrina; FLEURY, Sonia. “O Mercado Sobe o Morro. A Cidadania Desce? Efeitos Socioeconómicos da Pacificação no Santa Marta”. Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 56, no 3, 2013, pp. 635 a 671.
- SÁ, Antonio Roberto Cesário de. “Sistema Integrado de Metas e Acompanhamento de Resultados da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro”. Centro de Convenções Ulysses Guimarães Brasília/DF – 2013.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**, 1º Ed, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro 2003.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**. Para uma nova cultura política. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico social de Pasárgada. In:SOUTO, Cláudio e FALCÃO, Joaquim(Orgs.); **Sociologia e Direito: textos básicos para a disciplina da sociologia jurídica**. São Paulo: Pioneira, 1999.
- SOUZA Jr., J. G. de. **O Direito achado na rua**. (curso de extensão universitária à Distância). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.
- SOUZA, Jessé. “**A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**”. Minas Gerais: Editora UFMG, 2003.
- WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). **Pluralismo Jurídico. Novos Caminhos da Contemporaneidade**. 2a. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.